

COMUNICADO SERGUS Nº 031/2018

Aracaju, 26 de novembro de 2018.

Assunto: Processo de Saldamento Universal - Plano de Benefícios SERGUS BD

Prezados Participantes,

Comunicamos a V.Sa., que com a **aprovação do Plano de Benefícios SERGUS Saldado** pela PREVIC no mês de novembro do corrente ano, que as **contribuições normais a partir do mês de dezembro/2018, não serão mais cobradas.**

Ante ao exposto, a partir do mês de dezembro/2018, só será **cobrada a Taxa de Carregamento de 1% sobre o Benefício Saldado**, como também, a **Contribuição Extraordinária** referente ao Plano de Equacionamento do Déficit de 2015, **que continuará sendo cobrada até fevereiro/2020.**

Por meio de seus dirigentes, o SERGUS renova o seu compromisso junto aos participantes e assistidos e se mantém a disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Diretoria Executiva